



## Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

### CONTUR – Conselho Municipal de Turismo

---

23/02/2018

#### ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – CONTUR

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), no auditório da sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 (sessenta e sete), no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio da Portaria nº 119/2017 (cento e dezenove do ano de dois mil e dezessete), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em assembléia ordinária para dar início aos trabalhos, conforme lista de presença em anexo. Havendo quorum legal, **a Presidente, Senhora Vera Lúcia Silva Jardim**, agradeceu a presença de todos e efetuou a abertura dos trabalhos com a entrega da ATA, para leitura e aprovação da Reunião do dia 26/01/2018 (vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e dezoito) e Aprovação do Plano Diretor de Turismo de Mongaguá. Dado sequência, foi passado a palavra pela **Presidente, a Senhora Vera Lúcia Silva Jardim**, ao **Vice-Presidente, o Senhor Tenisson Azevedo Júnior**, que explanou sobre o Plano Diretor de Turismo sendo um Plano Estratégico que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade turística no município e discorreu sobre o plano que está dividido em 04 (quatro) eixos e 13 (treze) etapas. As etapas são: Eixo 1 (hum) – Contextualização Municipal: Etapa 1 (hum) – Inventário Turístico; Etapa 2 (dois) – Georreferenciamento e Geoprocessamento Turístico. Eixo 2 (dois) – Análise Situacional: Etapa 3 (três) – Diagnóstico Turístico; Etapa 4 (quatro) – Estudo de Potencialidade – Análise de Matriz Swott; Etapa 5 (cinco) – Plano de Gestão Ambiental de Interesse Turístico; Eixo 3 (três) – Projetos: Etapa 6 (seis) – Formação dos Produtos Turísticos e Segmentação Turística; Etapa 7 (sete) – Planos de Ações em Infraestrutura; Etapa 8 (oito) – Plano de Marketing e Posicionamento de Mercado; Etapa 9 (nove) – Política Municipal de Turismo e Sistema Municipal de Turismo; Eixo 4 (quatro) – Políticas Públicas e Captação de Recursos: Etapa 10 (dez) – Políticas de Fortalecimento do Turismo Interno – Poder Público, Segunda Pesquisa de Demanda; Etapa 11 (onze) – Políticas de Fortalecimento do Turismo interno – Iniciativa Privada; Etapa 12 (doze) – Cronograma de Execução; Etapa 13 (treze) – Captação de Recursos, e apresentou os Projetos Propostos no Plano. Os Projetos propostos foram divididos em 05 (cinco) componentes. Componente 01 (hum): Produto Turístico, visa desenvolver produtos turísticos integrados, diversificados, competitivos e concebidos com base na sustentabilidade local. Componente 02 (dois): Comercialização: busca fortalecer no âmbito nacional e internacional, o posicionamento de mercado do turismo de Mongaguá, por meio de ações estratégicas de marketing, visando o aumento da participação do município no mercado turístico e o aumento das receitas oriundas das atividades turísticas. Componente 03 (três): Fortalecimento Institucional, visa fortalecer a gestão local do turismo por meio do desenvolvimento e implementação de processos de gestão e planejamento integrados e participativos, buscando, com isso, a institucionalização de práticas administrativas eficientes e o comprometimento efetivo dos diversos atores responsáveis pelo planejamento e gestão da atividade. Componente 04 (quatro): Infraestrutura e serviços básicos, busca ampliar e requalificar a infraestrutura e serviços básicos das áreas urbanas e rurais, para o atendimento da demanda da atividade turística e o bem estar da população local. Componente 05 (cinco): Gestão Ambiental, visa instrumentalizar o poder público e os agentes sociais para o planejamento e gestão dos bens socioambientais, com previsão e avaliação de possíveis impactos e estratégias de valorização da diversidade natural e cultural. Após a análise dos itens apresentados, foram sugeridas algumas modificações: alterações nos prazos dos projetos do ano de 2018, para que sejam estendidos; a data do Projeto de Infraestrutura e serviços

Esta ATA foi transcrita em livro próprio nas folhas de números 22 e 23.



básicos número quinze (ISB15), de 2020 para 2018 e a retirada do Projeto de Gestão Ambiental número cinco (GA05). Dado sequência, foi dado à palavra a convidada, a Diretora Municipal de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, **a Doutora, Silvana Cúculo Diz**, que explanou sobre a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a Classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas, e salientou e explicou a importância do Plano Diretor de Turismo para o município. Após, foi aberto à votação do Plano pela **senhora Presidente**, sendo o Plano Diretor de Turismo de Mongaguá aprovado por unanimidade. Após, foi questionado pelo membro conselheiro, **Pescador artesanal, o Senhor Antônio Alves da Silva Sobrinho**, sobre as taxas cobradas de entrada de veículos (van, microônibus e ônibus) na cidade. Foi respondida sua indagação pela **Doutora Silvana Cúculo Diz**.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), e eu Aline Melevski Marchetti, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 23 de fevereiro de 2018.

Presidente

Nome: **Vera Lúcia Silva Jardim**

1ª Secretária

Nome: **Aline Melevski Marchetti**